Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De:	JUNTE-SE	FL N° RGL 04808/2010
	BARROS MU	NHOZ
Serviço de Suporte e Conferência Esta proposição contém	EMENDA Nº	
assinaturas	2171	AO PROJETO DE LEI Nº 0711/2010

TEOR

REMANEJAMENTO DE VERBA PARA A CIDADE DE GUARATINGUETÁ, DESTINADA A OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

		Funcional / Programática							VALORES EM R\$ 1,00			
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
		Programa/Ação/Produto/Meta										
1	1	29000	29001	4	127	2913	2272	4	1	180.000.000	100.000	+
•		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS Produto: CONVÊNIOS (unidade) 75											
		21000	21002	28	845	2101	4674	3	2	29.480.428.976	100.000	_
2							4074	5		29.400.420.970	100.000	
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS										
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS												
		Produto: ()										

Sala das Sessões em/	Código: 6770 05/11/2010 10:56:02
ATENÇÃO: Esta emenda so	tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .
AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOÃO BARBOSA - DEM	
ASSINATURA	

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA TENDO EM VISTA QUE A CIDADE DE GUARARTINGUETÁ FOI ELEVADA À CATEGORIA DE "ESTANCIA RELIGIOSA" HÁ POUCO TEMPO, NECESSITANDO, EM RAZÃO DISSO, DAR PROSSEGUIMENTO A SUAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.